



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.243.253/0001-51

Decreto nº 24, de 22 de abril de 2025

ATUALIZA OS VALORES DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE FAMA-MG QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. Alexandre Eller de Souza, Prefeito Municipal de Fama, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA,

Art. 1º. – Conforme previsão expressa no art. 2º e parágrafo único da Lei 1.411/2012 e no art. 2º, da Lei 1.642/2023, fica reajustado o valor dos subsídio do prefeito e do vice-prefeito do município de Fama-MG, mediante a aplicação do coeficiente representativo da variação da inflação dos últimos 12 (doze) meses, nos termos do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) qual seja 5,20% (cinco inteiros e vinte centésimos por cento), passando a vigorar os valores que constam na tabela abaixo:

I – Prefeito Municipal: R\$ 24.294,89 (vinte e quatro mil e duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos)

II – Vice Prefeito Municipal: R\$ 6.217,06 (seis mil e duzentos e dezessete reais e seis centavos)

Art. 2º. – Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/04/2025.

Prefeitura Municipal de Fama, 22 de abril de 2025.


Alexandre Eller de Souza
Prefeito Municipal

Declaração

Declaro que o decreto 024 de 22/04/2024, foi publicado, nesta data, através de afixação em quadro localizado no saguão desta Prefeitura.

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)**Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	04/2024
Data final	03/2025
Valor nominal	R\$ 23.093,69 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,05201440
Valor percentual correspondente	5,201440 %
Valor corrigido na data final	R\$ 24.294,89 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)**Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	04/2024
Data final	03/2025
Valor nominal	R\$ 5.909,67 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,05201440
Valor percentual correspondente	5,201440 %
Valor corrigido na data final	R\$ 6.217,06 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).